



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 27 /12**

**Processo Administrativo nº** 08/70/04977

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 255/08

**Termo de Contrato nº** 23/09

**Termos de Aditamento de Contrato nº** 123/09; 24/10 e 24/11

**Objeto:** Prestação de serviço de distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de Cartões de Vales-Refeição, exclusivamente aos reeducandos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 18/03/12.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor facial unitário em 12%, passando de R\$ 7,19 para R\$ 8,05, válido a partir de 01/12/2011, acarretando uma despesa complementar de R\$ 73.117,20 (setenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme autorização de fls. 1276, publicada no DOM em 07/12/2011.

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.339.386,05 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os nºs conforme fls. 1347:

SMAJ - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, Centro - 14º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 / 0576



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

25120.15.122.1009.4188.01.339039.00.100.000.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 66.969,30 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de março 2012

PEDRO SERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARIA NETO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Representante legal:

RG n.º

CPF n.º

2